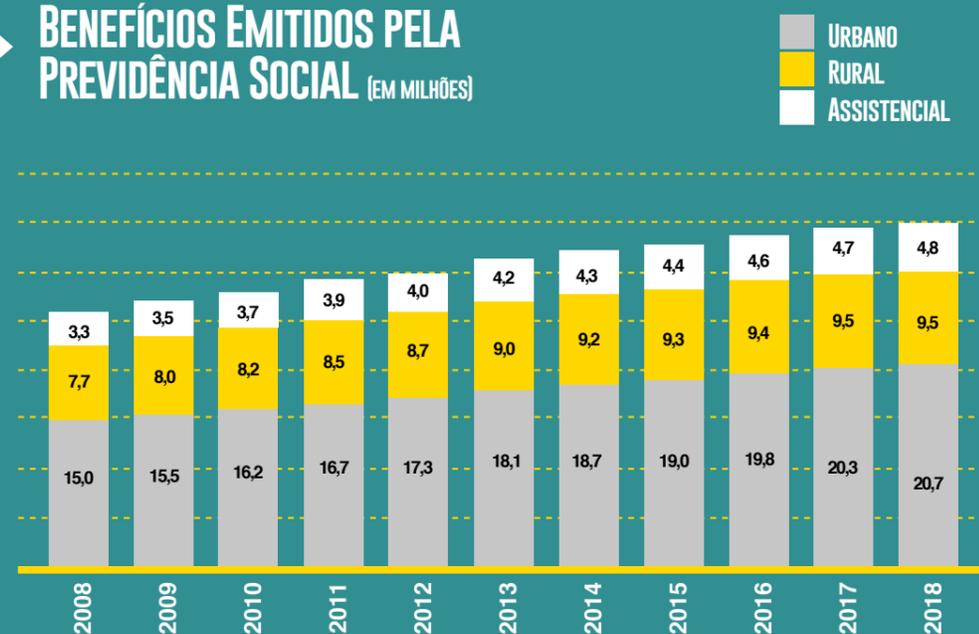


Previdência: reformando para garantir direitos

A **Previdência Social** é um sistema fundamental para o Brasil, ao amparar os cidadãos quando não é possível trabalhar, em razão de doença, acidente, desemprego involuntário, morte, maternidade ou idade avançada. Ele está dividido em três segmentos: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para os trabalhadores do setor privado; os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), voltados para os servidores públicos estatutários; e os Regimes de Previdência Complementar (RPC). Há, ainda, os Regimes de Pensão e Inatividade dos Militares.

O Regime Geral de Previdência Social atualmente garante proteção a cerca de 59 milhões de brasileiros. Hoje, por mês, **aproximadamente 35 milhões de pessoas, residentes em todos os cantos do país, já recebem benefícios da Previdência**. Trata-se de um contingente crescente: no intervalo de uma década, entre dezembro de 2008 e 2018, o número de beneficiários cresceu 35%.

**BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL (EM MILHÕES)**



FONTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA – BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



Ao assegurar renda para um volume tão expressivo de brasileiras e brasileiros, a **Previdência Social tornou-se também um importante instrumento de combate à pobreza e redução das desigualdades.** Em 4.101 municípios brasileiros (74% do

total), os benefícios pagos pela Previdência superam o Fundo de Participação dos Municípios e, em 88% deles, o pagamento supera a arrecadação previdenciária da própria cidade, o que resulta em impacto importante sobre as desigualdades regionais.



A Previdência Social é, por essas razões, um sistema de enorme envergadura e impacto, cuja importância é absolutamente fundamental para o nosso tecido social. Mudanças drásticas e impensadas no seu funcionamento podem trazer enormes prejuízos para milhões de pessoas. Por tudo isso, os nossos governos buscaram fortalecer a Previdência Social para ampliar a sua capacidade de proteção aos cidadãos e de redução da desigualdades, com mudanças para melhorar seu funcionamento e elevar seu poder de inclusão, sem descuidar de sua sustentabilidade.

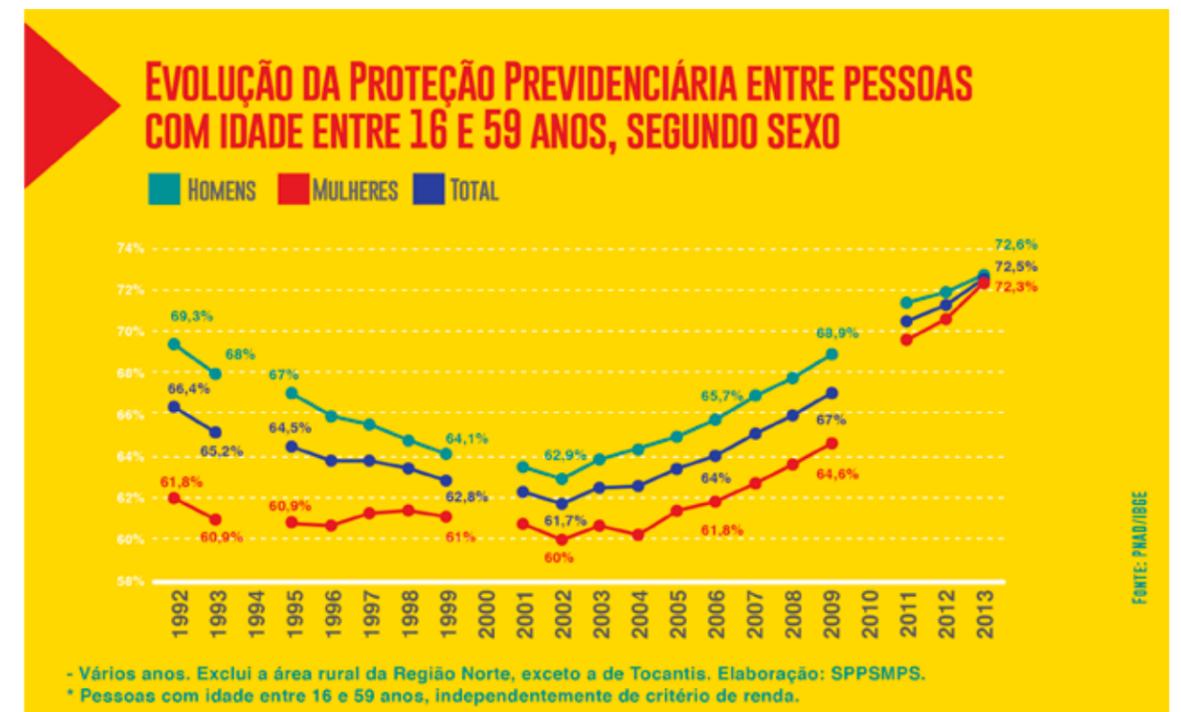
Em resumo, **ampliamos a cobertura**, principalmente entre aquelas pessoas que mais necessitam da Previdência Social; elevamos o valor real dos benefícios pagos; melhoramos o atendimento; e provamos que é possível fazer isso tudo e, ao mesmo tempo, preservar a estabilidade da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social. Por 13 anos, a Previdência Social foi encarada com um direito do trabalhador, e não apenas como uma despesa a ser controlada a qualquer custo.

AMPLIANDO A COBERTURA E TORNANDO A PREVIDÊNCIA MAIS JUSTA

Nos governos do PT, a Previdência melhorou muito. Para começar, o valor dos benefícios cresceu fortemente, em especial devido à política de valorização do salário mínimo. Nesse período, o aumento real do salário mínimo foi de 77% e elevou o poder de compra de 66% do total de beneficiários da Previdência, que recebem o piso salarial.

A ampliação da cobertura da Previdência Social foi outra conquista dos governos do PT. Entre 2002 e 2016, a parcela de ocupados coberta pelo sistema cresceu de 60% para 71%, ou seja, **o número de pessoas protegidas passou de 44 milhões para 59 milhões**, com destaque para o forte crescimento na cobertura previdenciária das mulheres.

O principal determinante desse processo foi, é claro, a grande e continuada expansão do emprego com carteira de



trabalho assinada. Foram criados 19,4 milhões de empregos formais nos governos do PT. Além da ampliação do mercado de trabalho formal, outras medidas de ampliação do número de cidadãos protegidos pela Previdência foram tomadas, trazendo para o sistema parcelas de trabalhadores e trabalhadoras até então excluídas. As principais medidas foram:

★ **Estímulo à inclusão da trabalhadora doméstica:** a partir de 2006, foi autorizada a dedução, do Imposto de Renda do empregador, da contribuição previdenciária para um empregado doméstico. Isto é, o gasto com previdência para contratar um trabalhador doméstico pode ser utilizado para reduzir o imposto de quem o contrata.

★ **Criação do Microempreendedor Individual (MEI):** criado em 2009, permite que pequenos empreendedores como camelôs, feirantes, vendedores autônomos possam se formalizar e contribuir com uma alíquota menor para a Previdência. Até março de 2016, nada menos que 5.940.042 pequenos empreendedores tinham se registrado como MEI, passando a ter proteção social e direitos.

★ **Previdência Social para autônomos, donas de casa, estudantes:** em dezembro de 2006, foi criado Plano Simplificado de Previdência Social, para garantir proteção social a trabalhadores da economia informal, prestadores de serviços sem vínculo empregatício, pequenos empresários e pessoas sem renda, como donas de casa e estudantes, mediante o pagamento da alíquota reduzida de 11% do salário mínimo. Com isso, esses trabalhadores passaram a ter direito a aposentadorias por idade e invalidez, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade e auxílio-doença.

★ **Contribuição do Contribuinte Individual feita pelas empresas:** desde 2003, as empresas que contratam trabalhadores autônomos para prestar serviços passaram a ser responsáveis pelo recolhimento de sua contribuição para a Previdência Social, juntamente com a cota patronal.

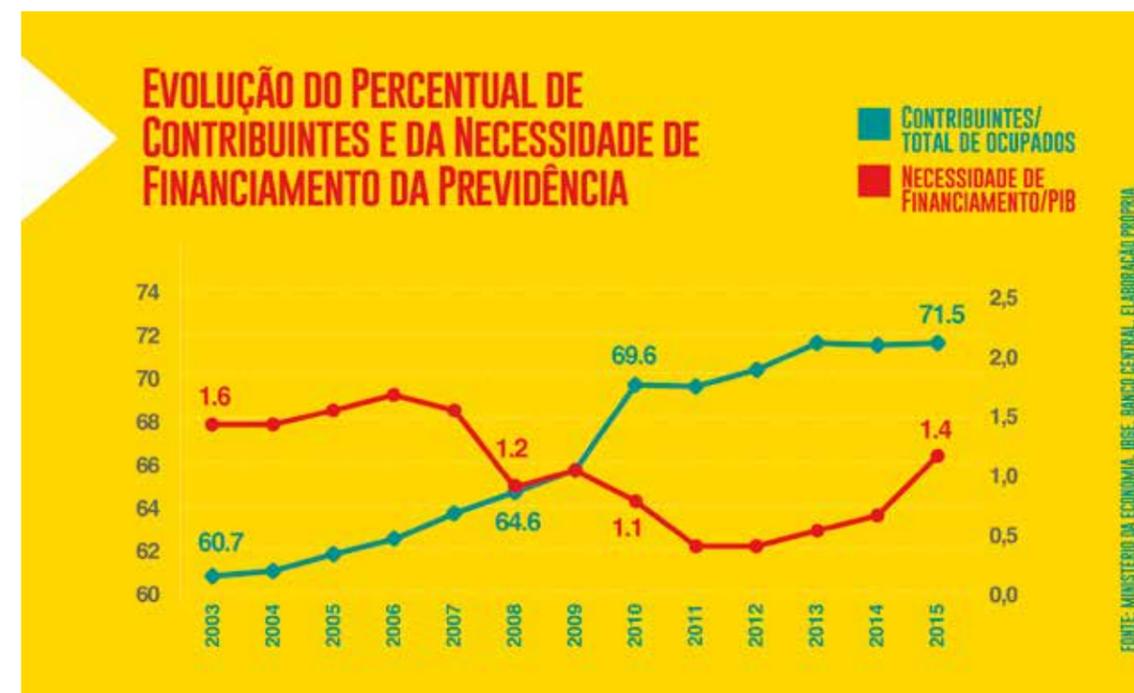
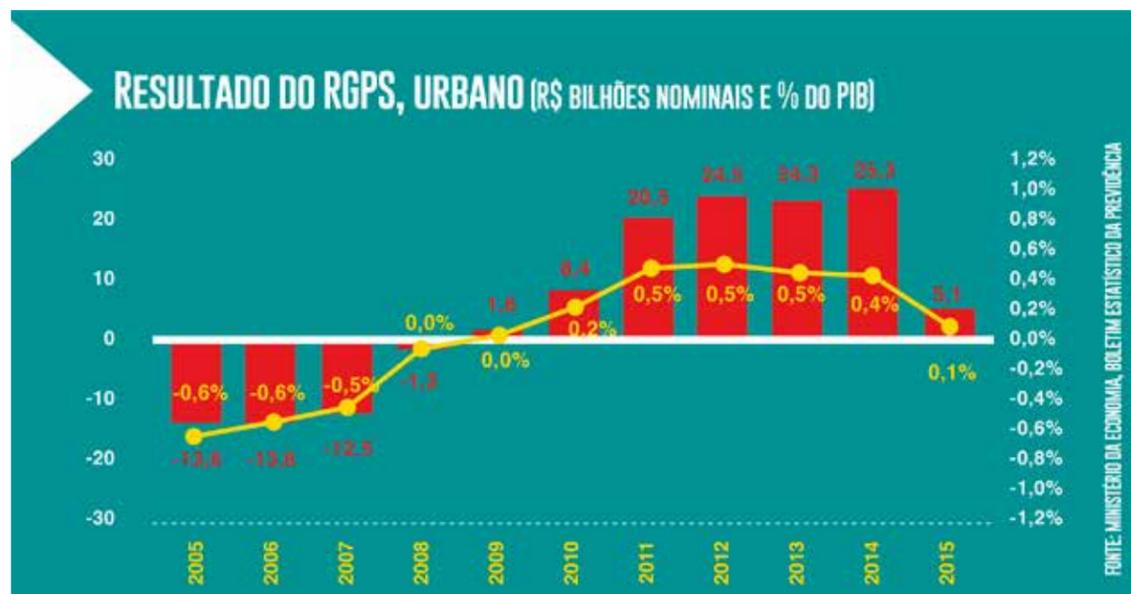
A implementação de políticas capazes de assegurar o crescimento das oportunidades de trabalho e a inclusão de categorias até então marginalizadas não apenas levou a fortes reduções das desigualdades sociais e da pobreza, como também assegurou que se obtivesse equilíbrio entre arrecadação e despesas:



Esse é, inclusive, um ponto central no equivocado debate proposto pelo atual governo para a Previdência. Ainda que ajustes devam ser feitos, em especial pelo envelhecimento da população, **o aumento do déficit a partir de 2015, após um longo período de declínio, deve-se principalmente à queda do emprego formal e da contribuição associada à folha de pagamentos.** Em outras palavras, há uma dificuldade de financiamento explicada mais pela queda de arrecadação do que por aumento dos gastos. Isso não será equacionado com a reforma aprovada, a menos que sejam retirados direitos da maioria da população, objetivo claro do atual governo.

Também foi dada **atenção diferenciada à proteção às pessoas com deficiência.**

★ **Mudança nas regras do BPC - Benefício de Prestação Continuada** – a partir de 2011, a pessoa com deficiência que comece a trabalhar tem o benefício suspenso, e não cancelado, como antes. Se o contrato de trabalho for interrompido, pode-se retornar ao BPC sem precisar passar pelo processo de requerimento ou de avaliação da deficiência pelo INSS. Além disso, foi autorizado que pessoas com deficiência contratadas como aprendizes continuem recebendo o BPC além do salário, durante o período do contrato.





★ **Redução do tempo de contribuição para a aposentadoria**, dependendo do grau de deficiência do beneficiário. Para definir esse grau, além da perícia médica, que avalia os aspectos funcionais físicos, passou a ser adotada a avaliação social, que considera as atividades desempenhadas pela pessoa no local de trabalho, na casa e em ambiente social. Para assegurar justiça e transparência no processo, ele passou a estar baseado em um formulário, cuja adequação foi feita pelo INSS com participação das entidades de pessoas com deficiência e com base na Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde – CIF, da Organização Mundial de Saúde.

Além de tudo, trabalhamos para **tornar o sistema mais justo**. A partir da Emenda Constitucional nº 41/2003, aprovada no primeiro ano de mandato do presidente Lula, foram efetuadas mudanças para aproximar o tratamento dado aos trabalhadores do setor público do oferecido ao setor privado, diminuindo as desigualdades, mas de forma gradual e com respeito a direitos adquiridos.

★ **Eliminação da integralidade e da paridade** - para os servidores admitidos após 2003, os valores de aposentadoria no setor público passaram a ser calculados com base nas contribuições durante a vida laboral, a exemplo do que ocorre no RGPS;

★ **Viabilização da contribuição para a Previdência Social de servidores inativos e pensionistas** - limitada ao teto do RGPS por força decisão do STF.

★ **Equiparação dos tetos dos RPPS ao RGPS** - a partir de 2013, com a implementação de Regimes de Previdência Complementar, a exemplo do Funpresp, criado no Governo Dilma. Como essa medida, os servidores públicos poderão se aposentar com o mesmo teto do trabalhador do setor privado. Se quiserem uma aposentadoria maior, terão de fazer contribuição adicional, como os trabalhadores do RGPS.

Essas medidas, além de tornarem o sistema mais justo, **asseguraram a sustentabilidade da Previdência** dos servidores públicos.

MUDANÇAS NO ATENDIMENTO PARA ASSEGURAR MAIS DIGNIDADE E EFICIÊNCIA

Antes de nossos governos, a imagem mais comum da Previdência era a de longas filas nas agências, com os beneficiários, muitos dos quais idosos, passando noites ao relento para ter acesso a direitos. Nos 13 anos de PT, houve uma verdadeira revolução no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para assegurar tratamento mais digno e eficiente para a população.

Em 2006, foi inaugurada a **Central de Teletendimento da Previdência Social** (135), criando as condições para agendar o atendimento pela central telefônica 135 ou pela internet, facilitando, assim, a vida do segurado e melhorando a organização do atendimento. Por conta disso, o tempo médio de espera para atendimento passou de 56, em dezembro de 2007, para 31 dias, em dezembro de 2014.

Já em 2008, **automatizamos as formas de comprovação** dos vínculos do segu-

rado a partir dos dados constantes de sistema. A partir de junho de 2009, o próprio INSS começou a **enviar carta àqueles que já possuem condições de receber a aposentadoria por idade**, informando-lhes, inclusive, o valor estimado do benefício. Com essa e outras medidas, invertemos o “ônus da prova” de direito ao benefício, que passou a ser do Estado, e não mais do cidadão, como era anteriormente. Isso foi a materialização de uma diretriz dos nossos governos, que perpassou várias outras políticas: a atuação do Estado como agente que busca ativamente a garantir direitos para a população.

Também a partir de 2009, foi adotada uma política de ampliação das unidades de atendimento, cujo objetivo era dispor, em todos os municípios com 20 mil habitantes ou mais, de ao menos uma agência da Previdência Social. Até o final de 2015, haviam sido **criadas 379 novas unidades**, com impacto expressivo no tempo médio de espera nas agências.





A REFORMA DE BOLSONARO REDUZ DIREITOS E NÃO RESOLVE O FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA

A quantidade de pessoas entre 16 e 59 anos protegidas pela Previdência caiu 1,5 milhão somente no primeiro ano. O tempo médio de espera para atender o trabalhador, que lutamos tanto para reduzir, foi elevado para 135 dias.

O governo Bolsonaro tira direitos dos trabalhadores para diminuir o gasto com benefícios e praticamente não mexe na arrecadação do RGPS, que foi o fator determinante do aumento recente da necessidade de financiamento, particularmente a partir de 2014.

Até 2014, as despesas e receitas do RGPS cresceram em ritmo constante, mantendo a necessidade de financia-

mento estável. A partir de então, com o início da operacionalização do golpe de 2016 e com a inviabilização do governo, a situação econômica se deteriorou, a arrecadação caiu e a necessidade de financiamento cresceu, passando do patamar de R\$ 70 bi para R\$ 197 bi, em termos reais.

A reforma de Bolsonaro estima uma economia, nos primeiros 10 anos de implementação, de R\$ 71 bilhões por ano para o RGPS. Mesmo **promovendo forte redução de direitos**, não conseguirá sequer nos fazer voltar ao nível de necessidade de financiamento que tínhamos em 2014.

Isso acontece porque a proposta não ataca as reais causas da explosão da necessidade de financiamento: as receitas da Previdência dependem demais do crescimento da economia e do empre-

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA, DESPESA COM BENEFÍCIOS E RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO

*Em R\$ bilhões de dezembro/2018 (INPC)



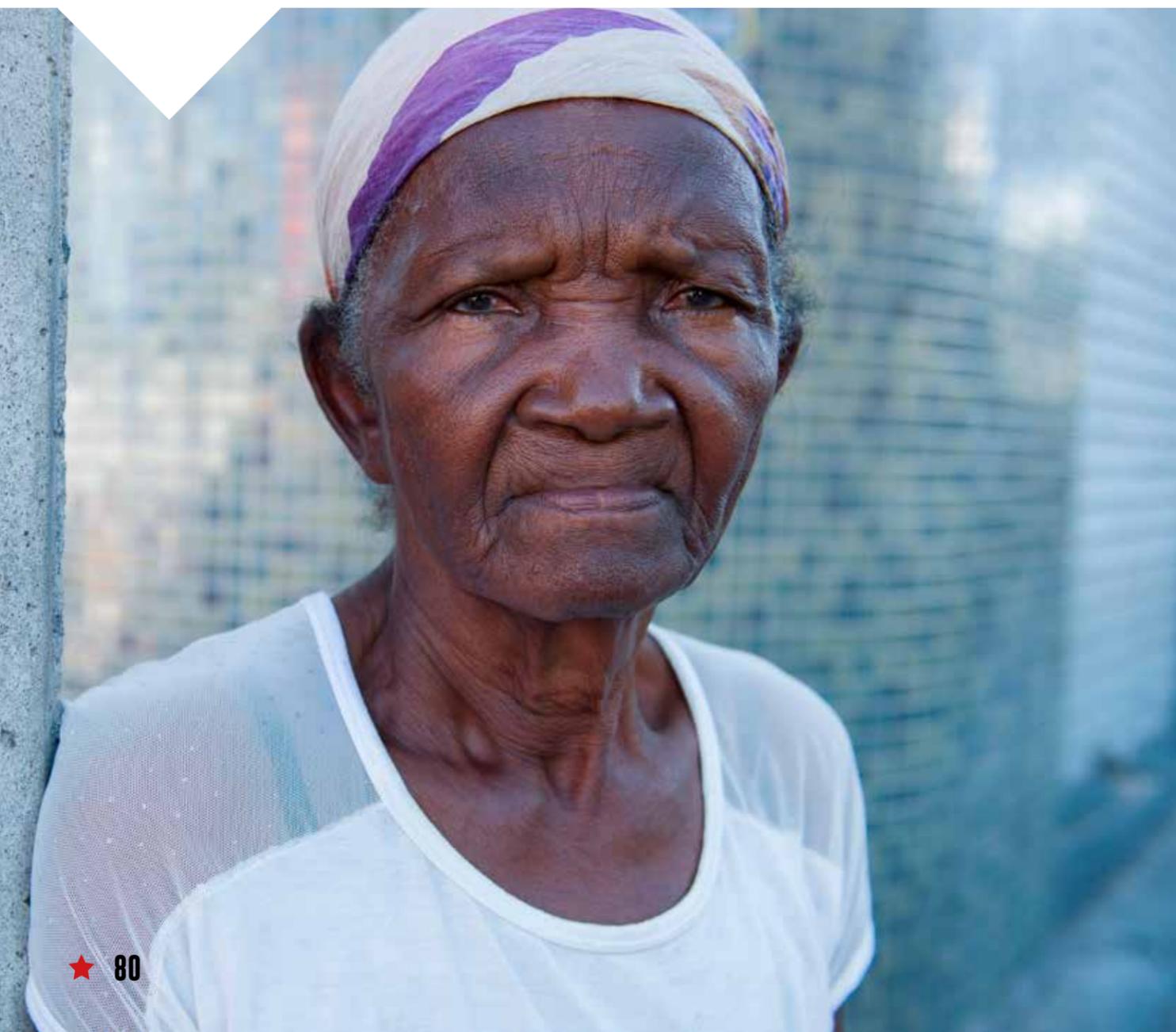
FONTE: FLUXO DE CAIXA INSS - INFORMAR/DATAPREV. ELABORAÇÃO: SPRE/ MINISTÉRIO DA ECONOMIA

go, além de serem distribuídas de forma muito desigual. Por exemplo, os bancos contribuem com o equivalente a 16% de seu lucro líquido, enquanto setores como transportes, têxteis e outras indústrias contribuem com o equivalente a 60% de seus lucros líquidos.

É verdade que o esforço feito pela sociedade para pagar pensões e aposentadorias, equivalente a cerca de 9,7% do PIB (dados de 2015), é elevado para um país com proporção ainda baixa de idosos. É também verdade que, por

conta disso, é preciso preparar o sistema para um envelhecimento ainda maior da população.

Mas, se quisermos equilibrá-lo, são necessários ajustes também na receita e sempre com vistas a melhorar a Previdência, como nos governos do PT. A nossa Previdência Social precisa ser confiável e perene, e garantir tranquilidade à trabalhadora, ao trabalhador e a suas famílias. **Uma Previdência melhor e mais sustentável é possível, e o PT provou isso.**



REGIME DE CAPITALIZAÇÃO: UMA AMEAÇA AINDA NO HORIZONTE

Ainda que a proposta de implantar o sistema de capitalização individual no Brasil tenha sido vetada pelo Congresso Nacional, o caráter destrutivo dessa medida requer que a sociedade permaneça alerta.

A capitalização individual supõe que a aposentadoria de cada trabalhador dependerá do quanto conseguir poupar ao longo de sua vida profissional. Esse regime impõe uma imensa insegurança sobre a aposentadoria futura e, para os mais pobres, representa praticamente a certeza de não conseguir se aposentar, gerando exclusão e desigualdade, exatamente o oposto dos impactos da atual Previdência brasileira.

A intenção do governo Bolsonaro de adotar o regime de forma alternativa - ou seja, o trabalhador que optar por ele está excluído do regime geral - também é injusta. Como os empregadores não serão obrigados a contribuir no regime de capitalização, somente conseguirá emprego quem abdicar do direito ao atual sistema previdenciário.

Ademais, como os novos trabalhadores deixarão de contribuir para o re-

gime público, caberá ao Estado bancar as aposentadorias daqueles que já estão no sistema, extinguindo-se a solidariedade que o sustenta. Como a previdência no regime de capitalização é administrada por bancos, o Estado assume um imenso custo fiscal para que o setor financeiro tenha mais lucro. **Menos direitos para os trabalhadores, mais gastos públicos e mais lucros para o sistema financeiro – esses são os resultados da capitalização individual.**

A experiência internacional mostra, por fim, que esta é uma escolha equivocada: segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, 18 países, entre os 30 que adotaram o regime de capitalização individual, de 1981 a 2014, haviam feito, até 2018, a “reforma da reforma”. A suposta referência de sucesso – o Chile – mostrou sua real face em outubro de 2019, em manifestações massivas da população contra um sistema que, 35 anos depois de adotado, garante a 90% dos aposentados um benefício que corresponde a apenas 56% do salário mínimo chileno (que é cerca de R\$ 1.200).